

**PORTARIA N° 09.2025**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude de Gravatá, **VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO** –, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° 001/2021

**CONSIDERANDO** os termos da lei 14.133/2021 que determina que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Administração Pública deverão ser realizados por representantes especialmente designados para tal finalidade;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor da Instrução Normativa n° 017/CGM/2014, que disciplina os procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados pelo Município de Gravatá-PE.

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar os servidores abaixo indicados para, com observância de legislação vigente, atuarem como Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato celebrado entre o Município de Gravatá e a **EMPRESA RAPIDÃO GÁS COMERCIO DE GLP Ltda** , inscrita no CNPJ de N° 08.628.104/0001-57, referente ao PROCESSO LICITATORIO DE N° 017/2025 – PREGÃO N° 010/2025 ( **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E COMPRA AMBOS PARA USO DOMÉSTICO.**)

**GESTOR: MARIA GORETE GOMES DA SILVA**

Matrícula: 101986-7

Telefone: 81 – 99709-6342

Email: [assistenciasocial@gravata.pe.gov.br](mailto:assistenciasocial@gravata.pe.gov.br)

**FISCAL: IDALINA PEREIRA DE MELLO**

Matrícula: 102086-7

Telefone: 81 – 99169-0013

Email: [assistenciasocial@gravata.pe.gov.br](mailto:assistenciasocial@gravata.pe.gov.br)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 19 de MARÇO de 2025

**VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO**  
Secretária de Assistência Social e Juventude